



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 857

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, terça-feira, 26 de agosto de 2025.

SUMÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE1

PORTARIA Nº 068 DE 08 DE JULHO DE 2025.1

PORTARIA Nº 077 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.....1

PORTARIA Nº 078 DE 20 DE AGOSTO DE 2025.....2

PORTARIA Nº 079 DE 26 DE AGOSTO DE 2025.....2

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....2

EXTRATO DE CONTRATO2

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 068 DE 08 DE JULHO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) CIRIO PIRES DE BRITO, SUPERINTENDENTE a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para Tratar de assuntos relacionados ao Fundo Municipal de Saúde junto a fornecedores e prestadores de serviço. Nos dias 09 e 10 de Julho de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$450,00 (Quatrocentos e cinquenta Reais), totalizando um valor

de R\$450,00 (Quatrocentos e cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 08 DE JULHO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 077 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) BENTO GOMES DA CRUZ, Coordenador de Vigilância Sanitária a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para tratar de assuntos relacionados ao fundo municipal de saúde. No dia 20 de Agosto de 2025.

Art. 2º - CONCEDER ½ diária no valor de 225,00 (Duzentos e vinte e cinco Reais) totalizando um valor de 225,00 (Duzentos e vinte e cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 20 DE AGOSTO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 078 DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO, Secretário Municipal de Saúde a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO para participar da 7ª Reunião Ordinária do COSEMS-TO e Tratar de assuntos relacionados ao Fundo Municipal de Saúde Junto a Fornecedores. Nos dias 21 e 22 de Agosto de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais) totalizando um valor de R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 20 DE AGOSTO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 079 DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) CIRIO PIRES DE BRITO, SUPERINTENDENTE a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para Tratar de assuntos relacionados ao Fundo Municipal de Saúde junto a fornecedores e prestadores de serviço. Nos dias 26 e 27 de Agosto de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta Reais), totalizando um valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 26 DE AGOSTO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA-TO torna público o extrato de CONTRATO: referente ao processo administrativo nº 691/2025. Concorrência Eletrônica nº 001/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra na construção de quadra escolar poliesportiva com vestiário, sob o regime de empreitada por preços global. CONTRATADO: JESUS CARDOSO DE SA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº

18.342.525/0001-70, estabelecida na AV: BOA PAZ, S/C, CENTRO, DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, TO, neste ato representado pelo Sr(a). JESUS CARDOSO DE SA, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº XXXXX-92 totalizando R\$ 475.671,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais). VIGÊNCIA: 12(doze) Meses. EXECUÇÃO: 12 (doze) meses para a conclusão da obra a partir do recebimento da ordem de serviços.

Maria Elenita Moura
Gestora do Fundo

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAMOS E HOMOLOGAMOS o resultado obtido da licitação abaixo em epígrafe, para que surta os seus efeitos legais segundo o julgamento exarado no referido processo licitatório, em favor do licitante a seguir elencado: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 691/2025 Licitação: CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 001/2025, considerando a regularidade do procedimento com base da lei federal nº 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra na construção de quadra escolar poliesportiva com vestiário, sob o regime de empreitada por preços global. Licitante Vencedor: JESUS CARDOSO DE SA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.342.525/0001-70, estabelecida na AV: BOA PAZ, S/C, CENTRO, DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, TO. Valor Ofertado: Totalizando R\$ 475.671,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais.)

Maria Elenita Moura
Gestora do Fundo